



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

DECRETO Nº 002770/21 de 12 de Abril de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.007.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

34.000,00

Total do Proj./Ativ.

34.000,00

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

44.000,00

Total do Órgão

44.000,00

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

40.000,00

Total do Proj./Ativ.

54.000,00

##### 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

495.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

24.000,00

Total do Proj./Ativ.

519.000,00

Total da Unidade

573.000,00

Total do Órgão

573.000,00

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

130.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
Total do Proj./Ativ. 145.000,00

#### 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 8.000,00  
Total do Proj./Ativ. 8.000,00

Total da Unidade 153.000,00  
Total do Órgão 153.000,00

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 212.000,00  
Total do Proj./Ativ. 212.000,00

#### 16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00  
Total do Proj./Ativ. 25.000,00

Total da Unidade 237.000,00  
Total do Órgão 237.000,00

## TOTAL SUPLEMENTADO:

1.007.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 15.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
Total do Proj./Ativ. 25.000,00

#### 04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00  
Total do Proj./Ativ. 9.000,00

#### 04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00  
Total do Proj./Ativ. 10.000,00

Total da Unidade 44.000,00  
Total do Órgão 44.000,00

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00  
Total do Proj./Ativ. 3.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00  
Total do Proj./Ativ. 11.000,00

#### 06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 519.000,00  
Total do Proj./Ativ. 519.000,00

#### 06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 40.000,00  
Total do Proj./Ativ. 40.000,00

Total da Unidade 573.000,00

Total do Órgão 573.000,00

## 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 15.000,00  
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios 40.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00  
Total do Proj./Ativ. 85.000,00

#### 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 28.000,00  
Total do Proj./Ativ. 28.000,00

#### 07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
Total do Proj./Ativ. 40.000,00

Total da Unidade 153.000,00

Total do Órgão 153.000,00

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 102.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 110.000,00  
Total do Proj./Ativ. 212.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. N°  
Ass:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
16.20.04.122.0018.2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.	25.000,00
Total da Unidade	237.000,00
Total do Órgão	237.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.007.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1102  
Data 19 / 05 / 21